ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 285/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
NOMEIA MÉDICOS PARA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores, Art. 1° do Decreto N° 064/2017 de 04/09/2017 e demais normas legais em vigor;

RESOLVE:

1 – Nomear JAIRO BIRAMAR DE OLIVEIRA e RAFAELA WITTE, servidores temporários ocupantes do cargo de Médico Clínico Geral-ESF que estão a serviço do município, para comporem a **JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO**, para procederem as inspeções médicas em todos os casos exigidos por lei, em servidores(as) estatuários(as) ou Contratados(as) por Prazo Determinado, pelo município de Rio das Antas.

2 – Nos laudos os médicos apresentarão o julgamento referente a aptidão física e mental para o exercício do cargo efetivo no caso dos estatutários(as) ou para atuar nos cargos temporários para os que forem contratados(as) em caráter temporário, bem como o estado de saúde nos demais casos exigidos pelas leis, para efeito de obtenção de benefícios.

3 – Os médicos adotarão os procedimentos e exigirão os exames e outros meios técnicos que julgarem necessários para chegarem a conclusão a que se refere o item 2.

4 – Os trabalhos da junta médica ficam considerados incluídos dentro das obrigações dos profissionais médicos a serviço do município, não acarretando mais despesas pelo exercício desta atribuição.

RIO DAS ANTAS, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
assinado digitalmente 19/10/2026 16:12:38

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

Assinado digitalmente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
***.150.949-**
assinado digitalmente 19/10/2026 16:10:57
Assinado eletronicamente com certificado virtual

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2026 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06bd28aa636b4

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2026 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06bd28aa636b4